



PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
30	C

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017 PARA CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GENTE SEGURADORA S/A**, empresa de direito privado, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu representante Senhor (a) **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado (a) na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 632.005.380-15, portador da cédula de identidade civil nº 7009036166, doravante, denominado(a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 39/2017, Processo Licitatório nº 65/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de valor por supressão de item do Contrato Administrativo nº 101/2017, datado de 23 de maio de 2017:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – (do preço e condições de pagamento): Fica SUPRIMIDO o item 09 (nove) do contrato, conforme cálculos abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Valor Supressão
09	UN	Contratação de seguro para veículo automóvel Neobus Thunder Way Escolar, ano/modelo 2006/2006, 01 portas, placas IND-5045, RENAVAM 00886218438. Chassi 9BYC22Y1S6C003808. Cobertura compreensiva 110% tabela FIPE, franquia reduzida. COBERTURAS: Franquia para-brisa/terceiro R\$ 525,00; Franquia Retrovisor R\$ 525,00; Franquia Lanternas e Faróis R\$ 525,00; Limite máximo de indenização do vidro por reparo R\$ 20.000,00. Assistência 24 horas e cobertura de vidros. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Considerando que a apólice atual é da Porto Seguro e vence em 17/05/2017. Franquia reduzida 50%.	1	R\$ 6.444,00	R\$ 6.444,00
Total do Aditivo					R\$ 6.444,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a redução do valor contratual





PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
33	e

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

em **R\$ 6.444,00** (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 20.143,00** (vinte mil cento e quarenta e três reais).

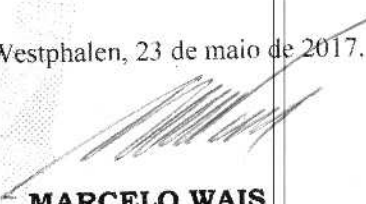
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Frederico Westphalen, 23 de maio de 2017.

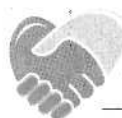

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante


MARCELO WAISS
Representante Legal – Gente Seguradora S/A
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira:
CPF: 016.708.600-60


Débora Cristina Miôr:
CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS